



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO Nº 79/2024, DE 29 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de maio de 2025, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº **1245767**, junto ao Departamento de Artes Cênicas, na área de conhecimento **"Produção e Gestão/Distribuição/Mídias Sociais"**, nos termos do edital nº **79-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 19/12/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Sharine Machado Cabral Melo, Rafael Vogt Maia Rosa, Paulo Rogério Borges, Gabriela Andrietta, Matilde Wrublevski Pereira, Erika Carolina Cunha Rizza de Oliveira, Manuella Vieira Reale, Eli Borges Júnior, Yonara Dantas de Oliveira, Carla Daniela Rabelo Rodrigues, Juliano Ricci Jacopini, Sérgio Bruck de Moraes, Cíntia Liesenberg, Helen Tatiana Takamitsu, Rodrigo Correia do Amaral, Gustavo Guenzburger, Marília Ennes Becker, Luciana Eastwood Romagnolli, Laura Inês Sada Haddad, Leonardo Birche de Carvalho, Naiene Sanchez Silva, Sofia Franco Guilherme, Maria do Carmo Paulino dos Santos, Fernanda Castilho Santana, Fernando de Andrade Franco Malagrino, Cristiano Nascimento Oliveira, Céline Spinelli, Michele Bicca Rolim e Pedro Henrique Cremonez Rosa.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto no § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 12/05/2025, após efetuar a análise da documentação, deliberou que as candidatas listadas a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Maria do Carmo Paulino dos Santos e Fernanda Castilho Santana.

2) Indeferir a inscrição do candidato: Taciano Araripe Soares, conforme justificativa apresentada a seguir, que está em desacordo com o inciso IV do item 1 do edital:

- **Taciano Araripe Soares: Motivo:** Apresentação da certidão emitida pela Justiça Eleitoral que atesta a ausência de quitação eleitoral no momento da inscrição, em desacordo com o inciso IV do item 1 do

edital, que exige a apresentação de “certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral, expedida há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Felisberto Sabino da Costa*/Titular/CAC/ECA, Renato Bolelli Rebouças/Doutor/CAC/ECA, Deolinda Catarina França de Vilhena/Doutora/ Universidade Federal da Bahia – UFBA, Marília Gabriela Gonçalves/Doutora/Núcleo Corpo Rastreado e Luiz Augusto Duarte Dantas/Associado/CTR/ECA.

Membros Suplentes: Fausto Roberto Poço Viana/Associado/CAC/ECA, Alice Kiyomi Yagyu/Doutora/CAC/ECA, Maria Helena Franco de Araújo Bastos/Associada/CAC/ECA, Almir Antonio Rosa*/Titular/CTR/ECA, Maria Carolina de Vasconcelos e Oliveira/Doutora/UNESP, Miriam Rinaldi Goldbaum/Doutora/SESI/SP e Rubens Arnaldo Rewald/Doutor/CTR/ECA.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.